Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 028/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma Barragem com aproximadamente 70 metros, com seu início próximo ao Motel de Jean/Barragem da Justina, dando acesso ao Bairro Sitio Bar, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Barragem visa maior acessibilidade aos moradores e veículos, que utilizam esse trajeto no seu dia a dia, sem falar que vai desafogar o trânsito da Barragem hoje existente.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Enesio Vitorino Ribeiro
Vereador